



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Terça-feira, 06 de Junho de 2023

Edição nº 126

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Homologação	2 à 2
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	3 à 3
Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 16/2023 - Convocação Inspetor de Alunos	4 à 4
Câmara Municipal - Portaria 11-2023	5 à 5
Prefeitura Municipal - Resolução 04/2023 - CGMSN	6 à 6
Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	7 à 7
Prefeitura Municipal - Termo de Interdição nº 03/2023 - Fiscalização Municipal	8 à 8
Prefeitura Municipal - Termo de embargo de obra nº11/2023 - Fiscalização de Obras Particulares	9 à 9
Prefeitura Municipal - Extrato de Contratos e Termos Aditivos -Maio 2023	10 à 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Homologação.

Pregão Eletrônico 040/2023, Edital 058/2023, Proc. Adm. 062/2023.

No dia 05/06/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU o item do pregão em epígrafe para a empresa, qual seja:

Item 1 para a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, Edital nº 061/2023, Proc. Adm. Nº 065/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, EM DIAS LETIVOS, NOS TERMOS DO EDITAL E DOS ANEXOS QUE O INTEGRAM.

Início da disputa: 20/06/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/> Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, Edital nº 060/2023, Proc. Adm. Nº 064/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B e E POR EMPRESA ESPECIALIZADA ATENDENDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 21/06/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/> Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 16/2023 - Convocação Inspetor de Alunos

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 126, 6 de Junho de 2023

EDITAL DP Nº. 16/2023

CONVOCAÇÃO DE INSPETOR DE ALUNOS

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 002/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 até às 15h do dia 14/06/2023, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – INSPETOR DE ALUNOS (01 vaga).

INSPETOR DE ALUNOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
NICKOLAS CLAUDIO RODRIGUES SILVEIRA	6º
ADRIANA KELI DE LIMA DOS SANTOS DA ROSA	7º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 05 de junho de 2023.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS
Diretor do Departamento de Relações Humanas

Portaria nº. 11, de 05 de junho de 2023

"Nomeia membros para composição da Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno"

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 60 do Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Nomear, sob a Presidência da primeira, os seguintes Vereadores para composição da Comissão de que trata o art. 1º:

I- Sueli Carina Ivo Vieira - PSD;

II- Roseny Correia dos Santos - PSDB;

III- Dirceu Deniz Marcolino - REPUBLICANOS;

IV- Vinícius Moradei Guimarães - PODEMOS;

Art. 3º. A Comissão contará com prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, e deverá apresentar, ao final, minuta de Projeto de Resolução para revisão do Regimento Interno, que será submetido ao crivo do Soberano Plenário.

Art. 4º. Para desenvolvimento de seus trabalhos, fica desde logo deferida a assessoria dos agentes públicos e servidores da Câmara Municipal, assim como utilização das salas de reuniões, plenário, insumos, equipamentos, veículos para locomoção, dentre outros aparatos que se façam necessários ao sucesso do mister a ser desempenhado pela Comissão.

Parágrafo único. O prazo assinado no "caput" deste artigo passará a fruir a partir de 12.06.2023.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrem-na e publiquem-na. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 05 de junho de 2023

Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Presidente da Câmara

Resolução CGMSN nº 04 de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a Fiscalização Orientadora e o Critério da Dupla Visita.

O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO SIMPLES NACIONAL de São Luiz do Paraitinga, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 1635 de 06 de agosto de 2013, pelas alterações promovidas pela Resolução CGSN nº 171 e o Regimento Interno aprovado pela Resolução CGMSN nº 01 de 05 de setembro de 2013, resolve:

DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 1º - A fiscalização orientadora, estabelece a obrigação para o agente fiscal que, em se deparando com eventual irregularidade no empreendimento, deve em um primeiro momento instruir e orientar o empreendedor com vistas a corrigir as falhas e se adequar às normas legais, momento em que o agente deverá conceder prazo razoável para a correção e assinalar prazo para retorno ao estabelecimento a fim de constatar o cumprimento da orientação.

Parágrafo Único - Não poderá nesse momento ser lavrado auto de infração, nem interdição do estabelecimento, sob pena de nulidade.

DO CRITÉRIO DA DUPLA VISITA

Art. 2º - Na hipótese de o empreendedor não haver cumprido a orientação fiscalizatória, o agente público em obediência ao chamado "critério de dupla visita" poderá nesse momento lavrar o auto de infração, ou seja, somente após a segunda visita.

Art. 3º - A Lei Complementar 123/2006 dispõe as situações em que pode ser aplicado o regramento contido no artigo 2º, quais sejam, as que se referem aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança, nas relações de consumo e de uso e ocupação do solo das microempresas e empresas de pequeno porte - quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 3º - A lavratura do auto de infração que não observar a prévia orientação ao empresário e a dupla visita será considerada nula de pleno direito.

São Luiz do Paraitinga, 06 de junho de 2023.

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO SIMPLES NACIONAL

Termo de Notificação nº 29/2023 - Fiscalização Municipal

A **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** vem por meio deste **informar** que a Sra. "**Suelen Carla de Campos**", CNPJ nº **46.311.885/0001-40**, na data de 05 de junho de 2023 às 14h53min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **providenciar o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento (**Restaurante Carreiro Tropeiro**) situado na Rua Cel. Jordão Monteiro, nº 218, Catuçaba, São Luiz do Paraitinga/SP, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

Termo de Notificação nº 30/2023 - Fiscalização Municipal

A **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** vem por meio deste **informar** que o **proprietário do Salão de Cabelereiro Studio KII (ausente)**, situado na Rua Jordão Monteiro, Catuçaba, São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 05 de junho de 2023 às 15h30min, foi notificado pela Fiscal Municipal, **para apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Termo de Notificação nº 31/2023 - Fiscalização Municipal

A **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** vem por meio deste **informar** que o **proprietário do Bar da Praça (ausente)**, CNPJ nº **43.266.823/0001-76**, situado na Rua Domingues Teixeira Leite, 90, Catuçaba, São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 05 de junho de 2023 às 15h30min, foi notificado pela Fiscal Municipal, **para apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**Prefeitura Municipal - Termo de Interdição nº 03/2023 - Fiscalização
Municipal**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 126, 6 de Junho de
2023

A **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** vem por meio deste **informar** que o estabelecimento “**Ótica Catuçaba**”, CNPJ nº **46.873.621/0001-80**, na data de 05 de junho de 2023 às 15h 25min, recebeu o **Termo de Interdição imediata**, notificado pela Fiscal Municipal, tendo em vista estar **sem a licença e sem o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento situado na Rua Cel. Jordão Monteiro, nº 197, São Catuçaba, São Luiz do Paraitinga/SP.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO Nº 11/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Abilio Monteiro de Campos, s/nº, bairro Ponte Preta - Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 470476.89m E, Latitude 7428523.18m S, foi notificado através de Termo de notificação e embargo nº11/2023, lavrado em 05 de junho de 2023 às 13h37 min (entregue ao proprietário do imóvel "Luan Aparecido de Siqueira") pela fiscal de obras particulares, visando à **verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo**, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, **determinando-se a paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços e o prazo máximo de 02 (três) dias úteis, ou seja, até 07 de junho deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente** (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS – REF. MAIO/2023

Nº 31/2023

DATA: 04/05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO VITORINO TEIXEIRA LEITE DE FARIAS – CATUÇABA, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS E DO CONVÊNIO 028/2022.

TP 03/2023

CONTRATADA: R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 10.991.050/0001-31

VIGÊNCIA: 04/05/2023 A 04/05/2024

VALOR: R\$ 706.671,80

Nº 32/2023

DATA: 09/05/2023

OBJETO: "Contratação de show ""PATRICIA GUIMARÃES"" para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga de 2023. - Data: 22 de maio de 2023 - Horário: 21h30min. (duração: 120 minutos) - Local: Barraca da Festa (Praça Dr. Oswaldo Cruz)"

Contrato Administrativo - Compra Direta

CONTRATADA: PATRICIA GUIMARÃES SANTOS 35129195884, CNPJ: 48.659.854/0001-00

VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 29/05/2023

VALOR: R\$ 700,00

Nº 33/2023

DATA: 09/05/2023

OBJETO: "Contratação de show ""BANDA NA PEGADA"" para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga de 2023. - Data: 25 de maio de 2023 - Horário: 23h (duração: 120 minutos) - Local: Praça de Eventos"Contrato Administrativo - Compra Direta

CONTRATADA: 27.668.248 JOSE ROBERTO GALHARDO RODRIGUES, CNPJ: 27.668.248/0001-81

VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 29/05/2023

VALOR: R\$ 2.900,00

Nº 34/2023

DATA: 09/05/2023

OBJETO: "Contratação de show ""PAULO BARONI convida RAFAELA MAIA"" para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga de 2023. - Data: 23 de maio de 2023 - Horário: 21h00 (duração: 02 horas) - Local: Barraca da Festa (Praça Dr. Oswaldo Cruz – Centro)"

Contrato Administrativo - Compra Direta

CONTRATADA: PAULO BARONI JUNIOR 03208962851, CNPJ: 13.275.175/0001-53

09/05/2023 A 29/05/2023

VALOR: R\$ 700,00

Nº 35/2023

DATA: 17/05/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO SHOW ""FERNANDO & FABIANO"" PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO DIVINO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA DE 2023, CONFORME SEGUE: - DATA: 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2023 - CIDADE/ESTADO: SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP - LOCAL/ENDEREÇO: PRAÇA DR OSWALDO CRUZ, CENTRO - HORÁRIO PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO: 23H DO DIA 27/05/2023 - DURAÇÃO: 2 (DUAS) HORAS"

INEXIGIBILIDADE

CONTRATADA: FF EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ: 11.182.305/0001-88

VIGÊNCIA: 17/05/2023 A 29/05/2023

VALOR: R\$ 12.000,00

CONTRATO Nº 36/2023

DATA: 22/05/2023

OBJETO: "Contratação de show ""BANDA LUME DE PARAITINGA"" para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga de 2023.
Data: 26 de maio de 2023 - Horário: 21h30 (duração: 02 horas) - Local: Praça Dr. Oswaldo Cruz – Centro"

Contrato Administrativo - Compra Direta

CONTRATADA: WELLINGTON ISMAIL COELHO DOS SANTOS 40823923860, CNPJ: 25.182.634/0001-33

VIGÊNCIA: 22/05/2023 A 29/05/2023

VALOR: R\$ 2.900,00

Nº 37/2023

DATA: 22/05/2023

OBJETO: "Contratação de show ""TRUPE CAFÉ COM CANELA"" para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga de 2023. -
Data: 26 de maio de 2023 - Horário: 20h30 (duração: 02 horas) - Local: Largo das Mercês – Centro"

Contrato Administrativo - Compra Direta

CONTRATADA: FERNANDA DA SILVA 33734084822, CNPJ: 27.200.487/0001-02

22/05/2023 A 29/05/2023

VALOR: R\$ 1.000,00

ADITAMENTOS – MAIO/2023

14º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 84/2019

DATA: 23/05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER PROJETO TÉCNICO COM O OBJETIVO FINAL A EMISSÃO DO AVCB DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE,
NAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

CONTRATADA: A. DE MORAIS NOGAROTO - ME, CNPJ 20.980.879/0001-92

VIGÊNCIA: 31/05/2023 A 29/08/2023